

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP, PARA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS 43 MUNICÍPIOS OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM VITÓRIA/ES, NO DIA 20.12.2023.

(Transcrição)

A SRA. CERIMONIALISTA – (LIANDRA ZANETTE TAVARES) - Mais uma vez, boa noite a todos, 19h30min, é com muita alegria que a CESAN - Companhia Espírito-Santense de Saneamento, recebe todos vocês para apresentar e debater a Parceria Público-Privada, que vai gerar um contrato estimado em sete bilhões de reais ao longo de vinte e cinco anos, com o vencedor da concorrência também realizar investimentos de mais de um bilhão de reais, para universalizar os serviços de coleta e tratamento do esgoto em quarenta e três municípios em que a empresa atua.

O escopo da parceria contempla a transferência para a iniciativa privada por vinte e cinco anos de serviços relacionados à implantação, ampliação, operação e manutenção do sistema de coleta e tratamento do esgoto nas zonas urbanas, incluindo também atividades de apoio à gestão comercial nos quarenta e três municípios. Ao todo, serão então, beneficiados mais de um milhão de habitantes, com serviços de coleta e tratamento de esgoto.

Serão construídas 30 estações de tratamento de esgoto, 139 estações de bombeamento de esgoto e implantação de um milhão de metros de redes. Ao fim das obras e da ligação dos imóveis ao sistema, quarenta e três milhões de litros de esgoto por dia, serão coletados, tratados e devolvidos limpos ao ambiente, deixando de poluir os mananciais, as praias e o mar do Espírito Santo e, claro, melhorando a saúde da população.

Aqui hoje, então, será apresentado o conteúdo da versão preliminar do edital, minuta do contrato e seus Anexos, para que possamos receber sugestões, recomendações, críticas ou propostas.

Informamos que esta Audiência está sendo transmitida ao vivo pelo canal TV CESAN no YouTube, o endereço é www.youtube.com/tvcesan. Os que acompanharem virtualmente poderão enviar as perguntas para o e-mail: Consultapp@cesan.com.br; PPP de Parceria Público-Privado, então Consultapp@cesan.com.br; as perguntas

devem ser enviadas até às 23h59min do dia 31 de dezembro, deste ano de 2023, e a equipe, então, enviará resposta.

Vale lembrar que todas as informações da Consulta Pública estão disponíveis em www.cesan.com.br/Consultappesgoto.

Agradecemos a presença de todos que aqui estão e informamos que a lista de presença se encontra disponível na entrada do auditório, é importante, por favor, que todos preencham, e também recebam o formulário para o momento das perguntas.

Os trabalhos desta noite serão então presididos pela Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN, Kátia Muniz Côco, a quem é convidada neste momento para fazer uso da palavra neste momento inicial.

A SRA. PRESIDENTE – (KÁTIA MUNIZ CÔCO) - Boa noite a todos e todas, sejam muito bem-vindos a essa Audiência Pública da PPP de esgoto da CESAN. Esse é um momento histórico para a Companhia, porque nós estamos aqui planejando a universalização dos serviços de esgotamento sanitário em todos os municípios, no qual a CESAN tem concessão para prestação de serviços, esse é um momento histórico, porque a gente está fazendo um planejamento estratégico para a empresa. No entanto, não estamos falando aqui de um início no setor de Parcerias Público-Privadas, a CESAN hoje já tem três PPPs de esgoto, implantadas em três municípios também grandes e estratégicos na área de concessão da CESAN. Tivemos a oportunidade, então, com esse histórico de fazer a primeira implementação, aprimorar nas outras, nas outras PPPs, e agora, temos maturidade, conhecimento suficiente para fazer um projeto, uma modelagem de uma Parceria Público-Privada que vai abranger, sim, 43 municípios da área de concessão da CESAN. Hoje, a CESAN tem 46 municípios, por isso que eu falei de 43 que são abrangidos nessa modelagem, esses 46 contratos de programas foram concebidos no Marco Federal de Saneamento, e o Marco Federal de Saneamento trouxe em 2020, através da Lei 14.026, a meta de universalizar, chegando a 90% da cobertura do serviço de esgotamento sanitário até 2033.

Então toda a modelagem dessa Parceria Público-Privada, ela foi elaborada para atender ao Marco Federal de Saneamento, por isso que eu digo que é um marco



estratégico também da empresa, porque é a alternativa que a empresa está lançando para atender todo o Marco Federal de Saneamento.

Então hoje nós vamos apresentar qual é a estratégia da empresa para isso, quais os elementos técnicos que foram inseridos nessa minuta de contrato, nessa minuta de edital que a gente está lançando. Eu gostaria de reforçar a todos que nós temos esse momento aqui hoje da Audiência Pública, no qual perguntas orais poderão ser feitas perguntas escritas, na verdade, quem tiver interesse, faz uma pergunta escrita, e aí depois, a gente pode abrir, sim, para apresentação de réplica e tréplica de forma oral, e também nós estamos num período de Consulta Pública aberta, que vai até o dia 31 agora de dezembro, no quais as pessoas também podem apresentar as suas dúvidas, seus questionamentos, que todos eles vão compor um relatório circunstanciado, que vai ser divulgado e vai servir de referência também para a CESAN, para aprimoramento de todos esses documentos.

hoje nós estamos aqui a pedido do Presidente da empresa, o Dr. Munir Abud, temos outros representantes da Diretoria aqui presente também, Rafael Grossi, nosso Diretor Administrativo está aqui, o Junior Abreu, também Diretor de Relações Institucionais, nós estamos todos aqui à disposição para esclarecer as dúvidas e, melhor do que isso, assim, melhor do que nós, Diretores, nós temos aqui hoje, trouxemos para vocês toda a equipe técnica da CESAN que trabalhou na formulação desses procedimentos que estamos levando para a PPP. Fomos assessorados durante esse processo também, pela fundação Getúlio Vargas e pelo escritório, também de advocacia Vernalha; então, temos representantes também dessas assessorias aqui da CESAN, que estão à disposição para fazer todos os esclarecimentos, e o objetivo é que a gente tire as dúvidas tanto dos usuários quanto do mercado e trazemos, possamos trazer também contribuições para aprimoramento desse modelo.

Então o objetivo é que a gente forneça informações e vocês também forneçam subsídios para a gente aprimorar todo esse modelo, que pretende, é claro, levar esgoto para toda a população das áreas dos municípios que pertencem à concessão da CESAN.

Bem, estamos à disposição de todos e depois - gostaria de registrar também pediram para lembrar, e reforçar que nós estamos transmitindo é essa Audiência Pública pelo YouTube, no canal do YouTube da TV Cesan, e também quem tiver assistindo pode



entrar no site da CESAN, preencher o formulário, fazer seus questionamentos, que ele vai compor o relatório final da Consulta Pública. Tá bom?

gostaria de desejar boa noite a todos e nós estamos à disposição aqui de vocês para qualquer dúvida desses questionamentos.

Boa noite!

A SRA. CERIMONIALISTA – (LIANDRA ZANETTE TAVARES) - Obrigada, Kátia Côco, nós vamos então, passar neste momento à apresentação do detalhamento da Parceria Público-Privada. Vou só orientar que as manifestações, tanto perguntas como sugestões, elas devem ser feitas por escrito, esse formulário foi retirado ali na entrada, no momento que vocês fizeram a assinatura da lista de presença; caso alguém não tenha retirado, a gente pede a gentileza de fazê-lo neste momento. A equipe de apoio estará aqui nas laterais do nosso auditório, você pode preencher sua pergunta, seu formulário, depois, basta levantar a mão, é feito recolhimento e ao final, então, da exposição, será feita a composição da Mesa com todos os integrantes, que poderão então responder a essas dúvidas. Lembrando também, que há o direito à réplica oral, para as pessoas que fizerem esta pergunta, conforme já foi aqui esclarecido pela Kátia Côco, que será a Presidente desta Mesa.

Convidar então, neste momento, o Edmar Zorzal, empregado da Companhia que fará a apresentação detalhada da Parceria Público-Privada, por favor, Edmar.



O SR. EDMAR ZORZAL – (CESAN) - Boa noite a todos, boa noite aqui aos presentes e boa noite também, àqueles que estão no ambiente virtual.

A gente vai fazer uma pequena apresentação do projeto de uma PPP de 43 municípios, como a Kátia já colocou aí para vocês. Essa é a nossa Audiência, Como a Kátia também já colocou para vocês, nós estamos em Consulta Pública desde o dia 27/11/2023 e essa Consulta Pública se encerra no dia 31/12/2023.

CONSULTA PÚBLICA

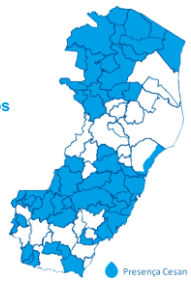
Consulta Pública aberta até 31 de dezembro de 2023

<https://www.cesan.com.br/consultas/ppesqoto/>



A CESAN

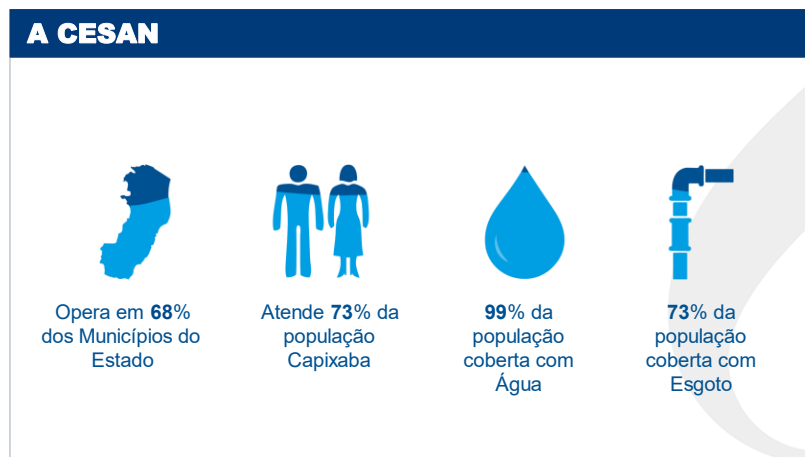
Criada em 1967, a Companhia está presente em 53 municípios do Espírito Santo



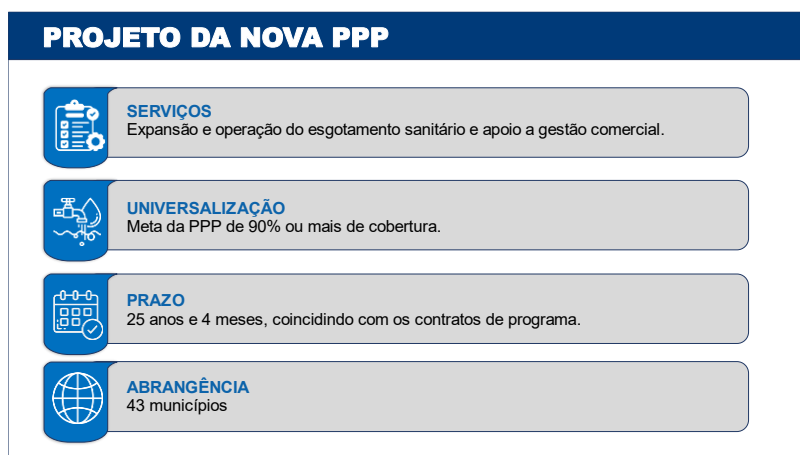
Presença Cesan

Bom, tem o QR Code para vocês consultarem a documentação que está no site, também tem o endereço aí eletrônico.

Bom, falar um pouquinho da CESAN. A CESAN atua em 53 municípios dos 78 do Estado do Espírito Santo, a Kátia já até colocou para vocês aí, que desses 53, nós temos 46 contratos de programa, e nós já temos aí a atuação de três PPPs no Estado, em Vila Velha, Serra e Cariacica, três municípios bem estratégicos, que compõem a nossa Região Metropolitana.



Bom pessoal, a CESAN opera hoje em 68% dos municípios do Estado, atende uma população de 73%, 99% de cobertura de água e com 73% da população com cobertura de esgotamento sanitário. Treze milhões de metros cúbicos de volume de água são consumidos por mês. 6,2 bilhões de metros cúbicos de volume de esgoto tratados por mês, 2,3 milhões da população do Estado é coberta por água tratada; e 1,7 milhões da população com cobertura de esgotamento sanitário.



O projeto da nova PPP abrange todos os processos, desde o projeto de engenharia, obra e operação; então, todos esses serviços eles estarão abarcados num único contrato.

A meta de universalização é de 90% de cobertura de esgotamento, e isso foi definido no Marco de Saneamento, na 14.026 e nós estaremos trabalhando com essa cobertura ou mais.

O prazo da PPP, já foi comentado aqui também, é de 25 anos e 4 meses, eles estão de acordo com o que define lá o contrato de programa dos 43 municípios; e a abrangência, como já falamos, 43 municípios.

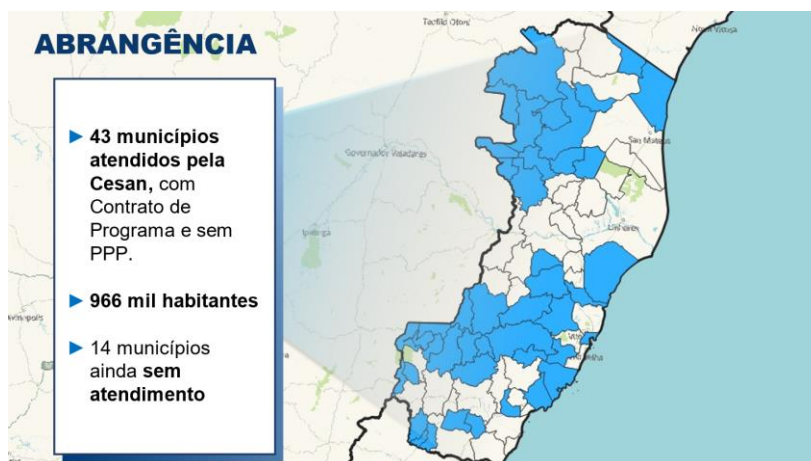


PROJETO DA NOVA PPP

- ABASTECIMENTO DE ÁGUA**
A CESAN se mantém responsável pelos serviços de abastecimento de água
- RELAÇÃO COMERCIAL**
A CESAN mantém toda a relação comercial com os consumidores e municípios
- TARIFA**
O projeto não altera a tarifa de água e esgoto
- CONTRAPRESTAÇÃO**
Remuneração do parceiro por parcela de obras e de serviços

Nessa nova PPP, a CESAN se mantém responsável pelo serviço de abastecimento de água, a relação comercial da CESAN ela é toda mantida em relação aos serviços comerciais com os consumidores e municípios, alguns serviços comerciais é que serão transferidos para a PPP, como por exemplo, a hidrometração, lacração e outros serviços que a gente já vai estar transferindo aí para a PPP, como também na, muito parecido com a PPP de Cariacica.

A tarifa não se altera, vai continuar sendo trabalhado pela própria empresa, não se altera com esse projeto e a contraprestação é uma remuneração por duas tarifas, uma da obra, uma parcela de obras e uma parcela de serviço.



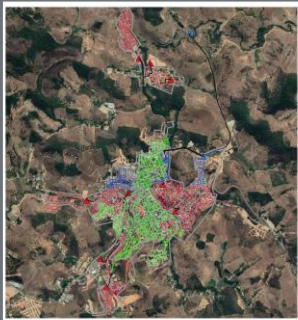
A abrangência atual é de 43 municípios atendidos pela CESAN, com o contrato de programa e que hoje não tem PPP. Hoje são atendidos em água, 966 mil habitantes, com a PPP de esgotamento sanitário, a gente pretende aumentar aí para mais 371 mil habitantes. E, 14 municípios ainda não têm atendimento de esgotamento sanitário. Então, dos 43, 14 ainda não existe o tratamento, os serviços de esgotamento sanitário.



Aqui nós temos a lista dos municípios, eu vou fazer a leitura para vocês dos 43 municípios. Então nós temos aí, Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Anchieta, Apiacá, Aracruz, Atílio Vivácqua, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Bom Jesus do Norte, Brejetuba, Castelo, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Divino São Lourenço, Domingos Martins, Dolores do Rio Preto, Ecoporanga, Fundão, Guarapari, Ibatiba, Irupi, Iúna, Mantenópolis, Marechal Floriano, Muniz Freire Muqui, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, São Gabriel da Palha, São José do Calçado, São Roque do Canaã, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Valério, Vitória, Vila Pavão e Santa Teresa.

Esses são os 43 municípios que estão fazendo parte desse projeto de PPP.

ESTUDOS DE ENGENHARIA



1. Estudos Referenciais para cada um dos 43 municípios
2. Identificação das obras em execução (Cesan) e das necessidades de investimento pelo parceiro privado
3. Descrição da operação do sistema de esgotamento sanitário e de apoio aos serviços comerciais (hidromederação e vistorias)
4. Compatibilização com os Contratos de Programa
5. Previsão da realização de ligações intradomiciliares

Bom, nós também trabalhamos o *Value For Money (VfM)*; então, tanto em termos quantitativos quanto em termos qualitativos; então, nós percebemos que a modalidade de PPP ela traz alguns benefícios aí para os nossos clientes, para a sociedade, para a própria CESAN; o primeiro que a gente pode falar para vocês aí é do compartilhamento de risco com o setor privado. Então nós mitigamos os possíveis riscos, a gente fala um pouquinho mais deles lá para frente, então, tem esse benefício. Tem uma maior sinergia entre o projeto construção e operação, porque é num único contrato que todos esses serviços serão executados. Nós temos aí a garantia, a manutenção de padrões de qualidade, pois a remuneração é impactada pelos indicadores de desempenho. Nós temos uma facilidade operacional em se fazer uma única licitação e gestão de um único contrato; nós substituímos, na verdade, vários contratos terceirizados, por um único contrato de uma parceria público privada.

Nós temos a transferência do ativo ao final do período de concessão, em estado adequado de funcionamento, e nós temos um menor prazo para entrega das obras, com o menor risco de ocorrência de atrasos. Esse é um ponto bem importante.

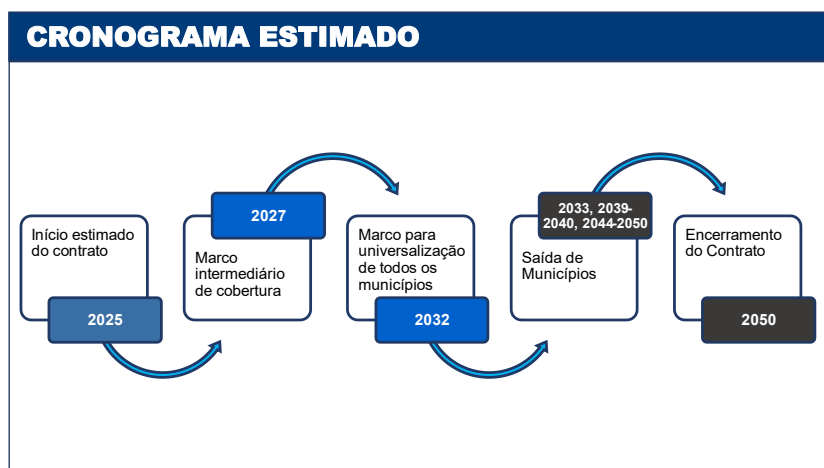
Os estudos de engenharia, que são estudos referenciais, nós temos um para cada município. Então se vocês forem, entrarem na Consulta Pública, vocês irão perceber que está disponibilizado lá um estudo referencial para cada um dos municípios.

Nós temos também a identificação das obras em execução pela CESAN. Nós temos, onde a CESAN já atua nesse próprio município, e, nós temos onde o próprio parceiro privado fará os seus investimentos.

Nós temos a descrição da operação do sistema de esgotamento sanitário e de apoio ao serviço comerciais. Como nós falamos para vocês, a tal da hidrometração e as vistorias, lacrações.

Compatibilização com os contratos de programa; então, veja bem, pessoal, todo esse trabalho ele foi executado, observando muito a abrangência do nosso contrato de programa, a sua extensão, os distritos que fazem parte dessa abrangência; então, isso foi muito, muito trabalhado, minuciosamente trabalhado.

Nós temos aí a previsão de, esse é um serviço novo, que a gente entende que vai atender muito ao nosso cliente, que todo o contrato, dos 43 municípios, nós teremos a previsão da realização de ligações intradomiciliares, nós teremos as ligações intradomiciliares para esses clientes.

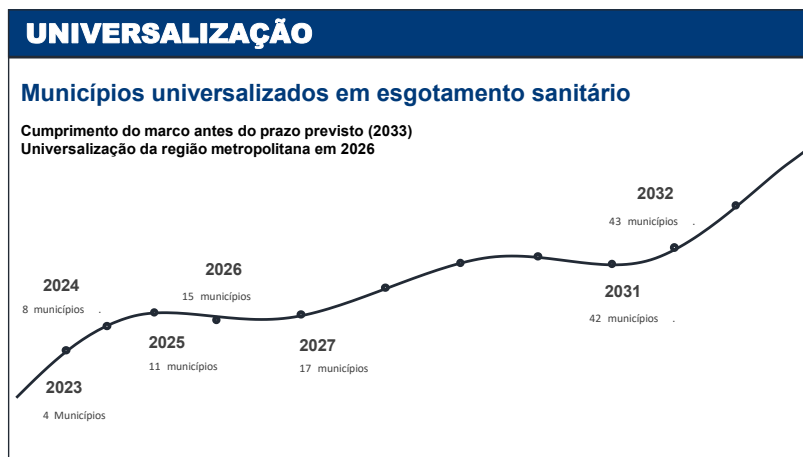


O cronograma estimado é que o início do contrato ele se dê a partir de janeiro de 2025. Nós temos um Marco Intermediário que ele acontece em 2026, 2027, na verdade 2026, nós já teremos a Região Metropolitana toda universalizada.

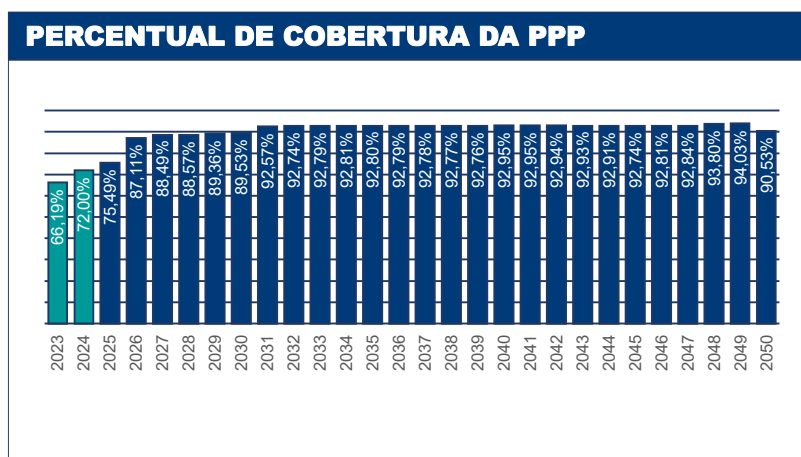
Nós temos outro Marco que é em 2032, 2031, 2032; 2031 nós já vamos ter aí 42 contratos de programa com a sua universalização. E 2032, 43 municípios universalizados, um ano antes do que define um Marco do Saneamento, que é 2033.

E aí sim, pessoal, depois nós temos o outro Marco, que é a saída dos contratos de programa, em função do seu prazo de vencimento. Então, no primeiro que nós temos, aí é 2033, 2039, 2040, 2044, 2050, é o nosso último contrato de programa, se não me falha a memória é Conceição da Barra. E, 2050 acontece o encerramento mesmo da PPP dos 43 municípios, em função do prazo do nosso último contrato.

Bom pessoal, aqui nós falamos um pouco da universalização, municípios universalizados em esgotamento sanitário, o cumprimento do Marco antes do prazo previsto, 2033, e a universalização da região metropolitana, como eu comentei com vocês em 2026.



Se a gente for fazer isso na linha do tempo, a gente percebe que em 2023 nós temos 4 municípios universalizados, em 2024, 8 municípios. Não temos ainda a PPP funcionando, porque ela passa a funcionar somente em 2025. Então, em 2025 a gente já passa a ter 11 municípios com cobertura de 90% do esgotamento sanitário, e 2026, 15 municípios, 2027, 17 municípios, como eu comentei com vocês; 2031, 42, e finalmente, em 2032, os municípios da PPP, todos universalizados com o serviço de saneamento básico, serviço de esgotamento sanitário.



O percentual de cobertura, vocês podem observar que 2023, 2024 passa de 66% para 72%; 2025, já tem um acréscimo com a própria PPP, porque a PPP ela inicia em janeiro de 2025, mas temos aí uma operação assistida de seis meses. Sim, aí 1.º de julho, está previsto, assim, ela começa realmente a operar.

E aí nós temos um crescimento, 87 88, 89, 92, 92,81; 2030, 79, 2034, e aí depois começa uma pequena queda, em função do encerramento de alguns contratos, e isso se percebe muito em 2050, onde tem uma queda em função de Vitória, mas percebam vocês que está dentro do da cobertura, definida pelo Marco do Saneamento.



As entregas, já fui até comentado aqui, nós teremos 371 mil habitantes incluídos no sistema de esgotamento sanitário até 2033. 1.185 km de rede coletora e interceptores; 139 estações elevatórias de esgotamento sanitário, de esgoto, com potencial potência total instalada de 2.141 cv, e 30 estações de tratamento de esgoto, implantados ou ampliadas nesse projeto como um todo.

CONTRAPRESTAÇÃO

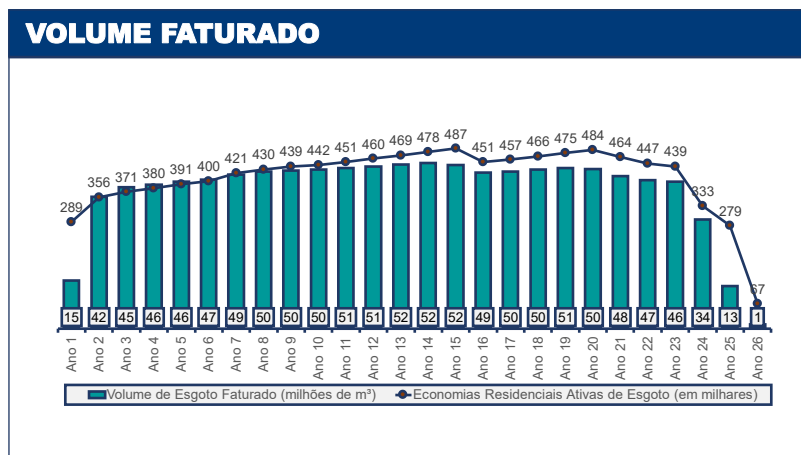
$$CP = 0,7 \times (PO + PS) + 0,3 \times (PO \times FDO + PS \times FDS)$$

- ▶ **CP (Contraprestação):** Valor da Contraprestação Mensal
- ▶ **PO (Parcela de Obras):** Resultante da parcela de remuneração dos investimentos na área da concessão.
- ▶ **PS (Parcela de Serviços):** Resultante da parcela de remuneração dos custos e despesas com a manutenção, operação e administração na área da concessão.
- ▶ **FDO (Fator de Desempenho de Obras):** Será calculado com base no Grupo de Desempenho do Ativos, resultante da apuração dos indicadores de desempenho
- ▶ **FDS (Fator de Desempenho de Serviços):** Será calculado com base nos Grupos de Desempenho atendimento ao usuário, operacional e ambiental, resultante da apuração dos indicadores de desempenho.

Então a Contraprestação, a gente percebe, ela em duas etapas, que é a parcela de obras juntamente com a parcela de serviços. Então nós temos aí parcela de obras, parcela de serviços, e essa contraprestação, vocês podem perceber ali, que ela tem uma parcela fixa, que é 70% da parcela de obras mais a parcela de serviço, e tem uma parcela variável que representa 30%. Essa parcela variável ela observa o que? Os indicadores de desempenho; então, se o Pepegista ele trabalhar muito bem todos os indicadores, desempenho, ele vai ter 0,70 mais 0,30.

E os indicadores de desempenho; nós temos indicadores de desempenho somente para a parte de obras e indicadores de desempenho para a parte de engenharia, ao todo, nós temos aí três indicadores, quatro de obras e nove voltados para a questão dos serviços.

Os indicadores estão aí, tem um Anexo, que fala somente sobre os indicadores, desempenho, e fiquem à vontade para fazer a leitura deles, temos a fórmula de como se calcula cada um dos indicadores. Então nós temos quatro fatores de desempenho de obras e nove fatores de desempenho da prestação de serviço. Então envolve Índice de Cobertura de Esgoto, Índice de Atendimento de Esgoto, e posso falar de Índice de Reclamação de Esgoto na parte de serviço. Então nós pensamos muito, nós analisamos muito as três PPPs que nós já trabalhamos e fizemos um trabalho minucioso nessa parte, alguns nós eliminamos das PPPs anteriores, porque muitos deles, talvez, a gente nem conseguia medir com facilidade, então hoje a gente entende que esses indicadores eles são suficientes, para que a gente possa estar medindo o desempenho do Pepegista.



O Volume, nós temos, aqui dá para perceber muito claramente que o Volume de esgoto faturado, ele cresce até um determinado ano, e depois ele tem um decréscimo, em função dos contratos que vão se encerrando.

Esse é o fluxo de caixa do Pepegista; vocês podem observar que nos primeiros anos o Pepegista precisa investir muito; então, se vocês observarem aí nos primeiros sete anos, o Pepegista vai investir mais de um bi. Então o nosso projeto, ele prevê um investimento em Capex de 1,77 bilhões. Desse montante, 1 bilhão, vai ter que ser investido nos primeiros sete anos.

Então é um volume muito grande, onde o Pepegista, ele tem seu fluxo de caixa negativo nos primeiros anos, e, depois há um equilíbrio. Então ele vai precisar buscar recurso, para que ele possa estar trabalhando esses investimentos na empresa, e depois há um equilíbrio de caixa.

Então, não é a CESAN que repassa esse valor para o Pepegista, ele precisa investir; nós, claro, transferimos para ele uma parcela fixa e uma parcela variável, mas a parcela fixa ela tem um equilíbrio, e nós vamos trabalhando essa parcela, repassando para o Pepegista, de acordo com o nosso fluxo de caixa.

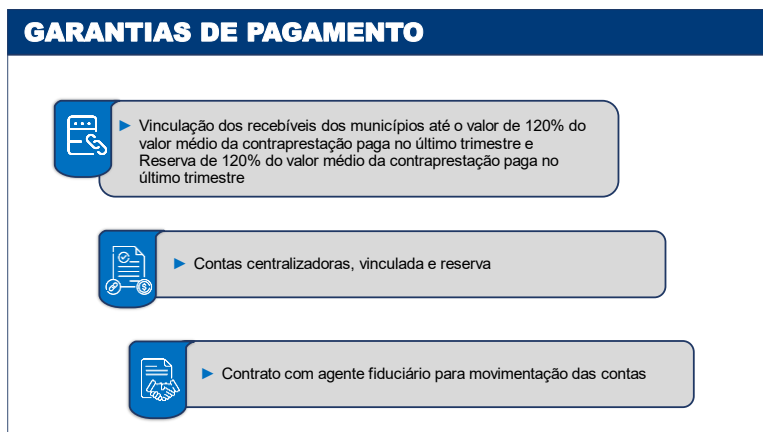
Então, nós temos aí a Contraprestação, e vocês percebem que no ano oito, nós temos a maior contraprestação. Nós temos aí a parcela fixa e a parcela variável, então vocês podem perceber, que a parcela fixa, que são dos investimentos, ela tem um equilíbrio para a CESAN. Então ela começa com 68 milhões, 120 milhões, depois nós equalizamos a saída de caixa; mas o Pepegista, ele precisa estar investindo nos sete primeiros anos.

RESULTADOS FINANCEIROS		
Resultados	Unid.	Valor
Tarifa base	R\$/m ³	
Proporção da tarifa média da CESAN	%	93%
Investimentos (CAPEX)	R\$ 1.000	
Contraprestação Total	R\$ 1.000	7.133.813
Parcela de Serviços	R\$ 1.000	5.361.980
Contraprestação Anual Máxima	R\$ 1.000	
Custos Operacionais Totais (OPEX)	R\$ 1.000	2.767.177
Necessidade de Capital do Parceiro	R\$ 1.000	-480.755
Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	%	2,27

Bom, pessoal, depois quando a gente trabalha lá na modelagem econômico-financeiro desse projeto, dos 43 municípios, englobando receita, custo, despesa e investimento, nós chegamos a uma tarifa base de 4,71, ela representa hoje 93% da tarifa praticada no esgotamento sanitário pela CESAN, então ela é inferior.

Nós temos aí um investimento de 1,7; 1,8 praticamente de Capex, investimento, nós temos aí uma contraprestação de 7,1 bilhões que é o total. Nós temos uma parcela de serviço de 5,4; 5.361 bilhões, e nós temos uma contraprestação anual, que eu mostrei até no *slide* anterior de 353, essa é a máxima, nos vinte e cinco anos, essa é a máxima; e nós temos aí um custo operacional de OPEX de 2.767.

A necessidade de capital pelo parceiro é de 480, o máximo aí de 480; e um índice de cobertura que a gente considera muito bom, que é de 2,27, esse indicador é muito bom.



As garantias de pagamento.

Isso nós já trabalhamos muito nas outras PPPs, então a gente já conhece um pouco esse negócio. Então a vinculação dos recebíveis dos municípios, é 120% na conta vinculada e mais 120% na conta reserva. Então, 120% de que? Do valor médio da contraprestação paga no último trimestre, no trimestre anterior.

Então, nós temos duas vinculações, na conta é vinculada e na conta reserva.

Existem nesse, o fluxo se dá em contas centralizadoras, vinculada e reserva.

E nós temos aí um contrato com um agente fiduciário, para que ele possa fazer a movimentação dessas contas. Hoje nós trabalhamos nas três PPPs com o Banestes, pode ser que continue sendo Banestes, mas nós temos outras instituições também.

OPERAÇÃO ASSISTIDA

ASPECTOS GERAIS

Início: Data de assinatura do CONTRATO.

- ▶ Duração de até **6 MESES**, sendo possível a antecipação em até 3 MESES, desde que todas as condições para o início sejam atendidas.
- ▶ Durante esse período, a CESAN permanecerá responsável pelo controle, operação e manutenção dos sistemas.
- ▶ A CONCESSIONÁRIA deverá exercer atividades que permitam o treinamento e a capacitação da equipe que será responsável por tais atividades.
- ▶ Após esse período, será emitido o **TERMO DE TRANSFERÊNCIA INICIAL** e a CONCESSIONÁRIA assumirá a prestação dos serviços nos municípios

Operação assistida.

Como eu falei para vocês, 2025, seis primeiros meses é de operação assistida, sendo possível uma antecipação de até três meses. Durante esse período, a CESAN permanecerá responsável pelo controle, operação e manutenção dos sistemas. A concessionária deverá exercer atividade que permita treinamento, capacitação da equipe que será responsável por tais atividades. Após esse período, será emitido o Termo de Transferência Inicial e a concessionária assumirá a prestação do serviço nos municípios.

Então a gente entende que isso aí vai acontecer no dia 1º de julho de 2025.

VERIFICADOR INDEPENDENTE

ASPECTOS GERAIS

- ▶ Contratação pela CESAN.
- ▶ A duração máxima do contrato será de 05 (cinco) anos, devendo a CESAN substituí-lo após esse prazo.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

- ▶ Apoio à CESAN na fiscalização das atividades da CONCESSIONÁRIA.
- ▶ Acompanhamento do Desempenho da CONCESSIONÁRIA.
- ▶ Auxiliar na análise de pedidos de reequilíbrio econômico -financeiro, caso solicitado pela CESAN.
- ▶ Realizar de diligências, levantamentos, inspeções de campo e coleta de informações junto à CONCESSIONÁRIA e ao SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, sempre que necessário.

Aspectos Gerais.

A contratação pela CESAN. A duração máxima - eu estou falando do Verificador Independente, tá pessoal? Então é contratado pela CESAN. Duração de 5 anos.

O Escopo do Serviço, o apoio à CESAN na fiscalização das atividades da concessionária; acompanhamento do desempenho da concessionária; auxiliar na análise de pedidos de reequilíbrio econômico, Douglas, que trabalha nas três PPPs, ele tem conhecimento muito grande desse Verificador Independente.

Realizar diligência, levantamentos, inspeções de campo e coleta de informações, junto à concessionária e ao sistema de esgotamento sanitário, sempre que necessário.


Então essa figura vai ser necessária também nesse contrato.

MATRIZ DE RISCO

RISCOS ATRIBUÍDOS À CESAN

- ▶ Vícios ou defeitos aparentes ou ocultos das instalações das obras de responsabilidade da CESAN, pelo prazo de 5 anos contados do recebimento do bem.
- ▶ Atraso na entrega dos bens reversíveis pela CESAN, sem motivo técnico justificado.
- ▶ Custos decorrentes do atraso superior a 24 meses das obras de responsabilidade da CESAN.

Atende à Instrução Normativa da ANA



Bom, nós também temos os riscos, eu comentei lá atrás sobre riscos. Então, nós mapeamos, mitigamos possíveis riscos, então nós mapeamos, mitigamos 83 riscos; desses 83 riscos, 45 eles são de responsabilidades do Pepegista; alguns riscos, 23 do poder concedente, que é a CESAN; e 15 deles são compartilhados.

Então, a gente entende que a gente trabalhou bastante mitigando riscos para esse projeto de PPP.

MATRIZ DE RISCO

RISCOS ATRIBUÍDOS À CONCESSIONÁRIA

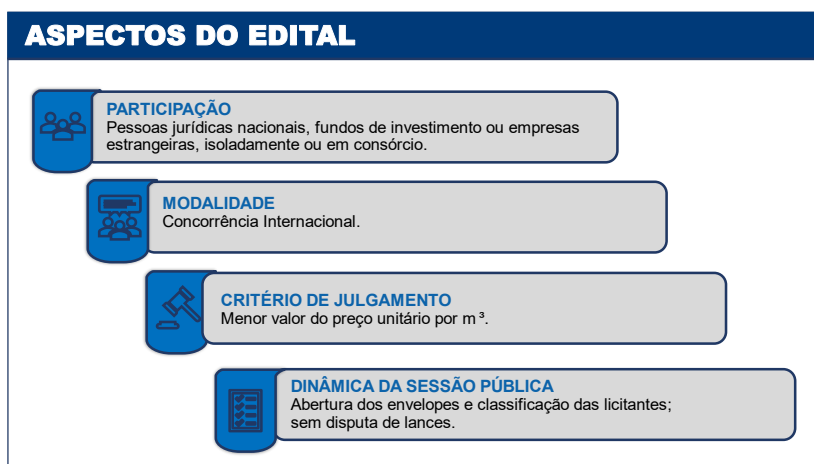
- ▶ Assumir, em comum acordo, a realização das obras de responsabilidade da CESAN que ultrapassem o prazo de 24 meses previsto para suas entregas;
- ▶ Obter as autorizações, licenças e outorgas, incluindo ambientais, necessárias à operação das instalações decorrentes das obras de responsabilidade da Cesan
- ▶ Vícios ou defeitos aparentes ou ocultos das instalações das obras de responsabilidade da CESAN, após o prazo de 5 anos contado do recebimento do bem.
- ▶ Alterações, que não tenham sido solicitadas pela CESAN, dos projetos apresentados pela Concessionária.
- ▶ Custos relativos à regularização ambiental, diretamente ou indiretamente relacionados aos passivos ambientais preexistentes.
- ▶ Possível frustração de receita decorrente da entrega em atraso, de até 24 meses, das obras de responsabilidade da CESAN.



Alguns deles, por exemplo, atraso na entrega de bens reversíveis pela CESAN, sem motivo técnico justificado. Então, esse é um risco atribuído à CESAN.

Custos decorrentes do atraso superior a 24 meses das obras, de responsabilidade da CESAN. E, temos também os riscos atribuídos à própria concessionária, são 45, desses 45 a gente elencou alguns aqui, vistos ou defeitos aparentes, ou ocultos das instalações; assumir em comum acordo a realização das obras de responsabilidade da CESAN, que ultrapassem o prazo de vinte e quatro meses previsto para sua entrega; obter as autorizações, licenças e outorgas, incluindo ambientais necessárias à operação das instalações, decorrentes das obras de responsabilidade da CESAN. Vícios ou defeitos aparentes ou ocultos das instalações, das obras de responsabilidade da CESAN, após o prazo de cinco anos, contados do recebimento do bem. Alterações que não tenham sido solicitados pela CESAN, dos projetos apresentados pela concessionária. Custos relativos à regularização ambiental diretamente ou indiretamente relacionados aos passivos ambientais preexistentes. Possível frustração da receita decorrente da entrega em atraso de até vinte e quatro meses, das obras de responsabilidade da CESAN.

Então, pessoal, estão todos descritos lá na Consulta Pública, esses 83 riscos.



Aspectos do Edital.

Poderão participar pessoas jurídicas nacionais, fundo de investimento ou empresas estrangeiras, isoladamente ou em consórcio;

A modalidade é uma concorrência Internacional;

Critério de julgamento, menor valor do preço unitário em metros cúbicos por metro cúbico; e a Dinâmica da Sessão Pública, abertura dos envelopes e classificação das licitantes sem disputa de lances.

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

EXPERIÊNCIA EM OBRAS E SERVIÇOS

1. ▶ Execução de obras em sistema de esgotamento sanitário que atenda, no mínimo, 350.000 habitantes.
2. ▶ Operar ou ter experiência em tratamento de esgoto; ou estações de tratamento de esgotamento sanitário que atendam população igual ou superior a 350.000 habitantes.
3. ▶ Serviço de gestão comercial em um sistema de água e esgoto que atenda, no mínimo, 120.000 ligações .

Nós temos também aí a questão da qualificação técnica; então, a gente está falando um pouquinho sobre os editais.

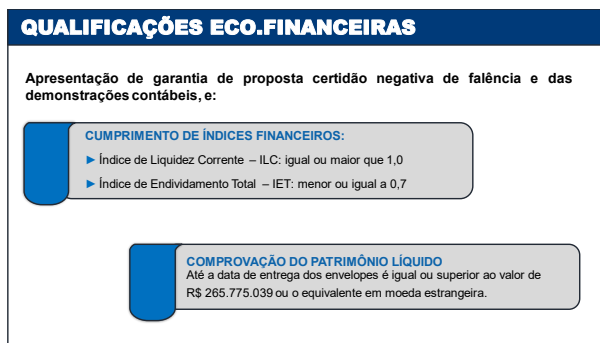
Execução de edital, então experiência em obras e serviços. Execução de obras em sistema de esgotamento sanitário que atenda, no mínimo 350 mil habitantes. Então a gente entende que esse é um número adequado.

Operar ou ter experiência em tratamento de esgoto ou estações de tratamento de esgoto, de esgotamento sanitário que atenda uma população igual ou superior a 350 mil habitantes.

Serviço de gestão comercial em um sistema de água e esgoto que atenda no mínimo 120 mil ligações.

Qualificações técnicas ainda, experiência na captação de financiamentos, realização de empreendimentos em que tenha captado R\$ 708.733.438,00 para cumprimento das obrigações financeiras assumidas por meio de financiamentos de longo prazo.

Experiência profissional, comprovação de experiência de profissional no exercício de cargos executivos sêniores, equivalentes a, no mínimo, Diretor Operacional ou Superintendente Operacional, em sociedade empresária responsável pela operação de sistemas de coleta domiciliar e tratamento de esgoto sanitário em municípios com população de pelo menos 350 mil habitantes.



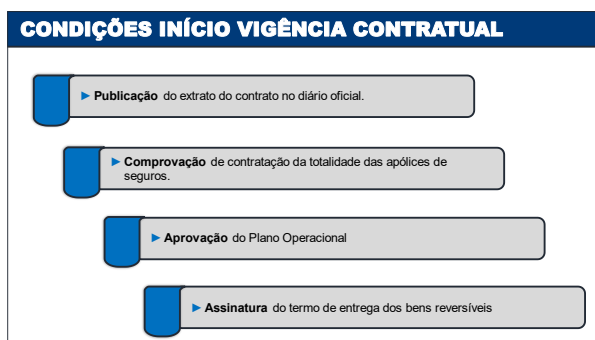
Nós temos também no edital, algumas qualificações econômico-financeira, e dentro delas, nós temos aí o Índice de Liquidez Corrente – ILC, igual ou maior que 1,0 e Índice de Endividamento Total – IET, menor ou igual a 0,7, e uma comprovação do patrimônio líquido de R\$ 265.775.039 ou o equivalente em moeda estrangeira.



As condições para assinatura do contrato. Constituição da garantia de execução, está previsto nos documentos e do seguro previsto no contrato. Constituição da SPE, e subscrição e integralização do capital social no valor mínimo de R\$ 88.591.680,00; e realização do pagamento da remuneração da B3.

Precisa também da Declaração de uma instituição financeira, nacional ou estrangeira, informando que examinou o edital, o plano de negócio da proponente e sua proposta comercial escrita.

Considera que a proposta comercial e seu plano de negócio tem viabilidade econômica; e, considera viável a concessão de financiamento necessário ao cumprimento das obrigações.



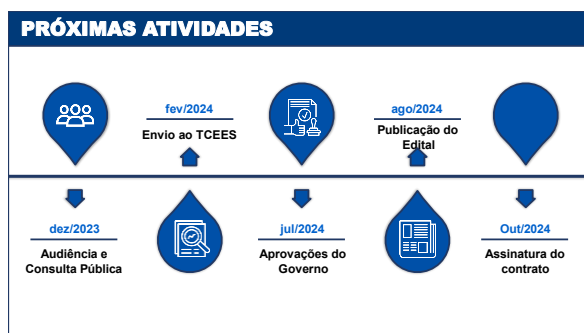
Início da vigência contratual.

Publicação, há necessidade da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial.

Comprovação da contratação da totalidade das apólices de seguros.

A aprovação do plano operacional; e

Assinatura do termo de entrega dos bens reversíveis.



As próximas atividades.

Nós temos agora em dezembro, dia 23, nós estamos na Audiência e na Consulta Pública.

O próximo passo vai ser enviar toda essa documentação com as contribuições que, porventura, surgirem na Consulta e na Audiência, nós vamos estar ajustando toda essa documentação e enviando em fevereiro, no início de fevereiro, para o Tribunal de Contas.

E em julho de 2024, nós pegamos todas essas contribuições do próprio Tribunal de Contas e vamos enviar novamente lá para o Governo, no Conselho de Gestor de PPP, para que ele nos dê o aval, para que a gente possa estar licitando esse projeto.

Então, julho, aprovação do Governo e a publicação do edital, em agosto de 2024, e em outubro de 2024, nós pretendemos estar assinando esse contrato com o novo Pepegista.

Pessoal, é isso aí! Um breve resumo para vocês do nosso grande projeto de PPP da CESAN.

Muito obrigado!

A SRA. CERIMONIALISTA – (LIANDRA ZANETTE TAVARES) - Edmar, muito obrigada pela sua contribuição.

Se vai me permitir seguir aqui para cima, porque a gente agora vai ter a composição da nossa Mesa, para o momento das perguntas.

Deixa eu só dar uma orientação a quem está conosco de forma *online*; a gente percebeu que houve, em alguns momentos, uma oscilação da internet aqui, então foi percebido que o vídeo travou em alguns momentos para quem estava em casa, mas que não houve uma perda de conteúdo. Lembrando que esse vídeo também fica gravado, disponível depois aí no canal do YouTube.

Nós vamos passar para o momento das perguntas; então, quem fez a pergunta de forma escrita aqui, a partir de agora, você pode levantar a mão, para que aqui possa receber essa pergunta, e a gente vai fazer então a composição dos integrantes da Mesa para este momento.

Convidar primeiro a Presidente, a Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN, Kátia Muniz Côco, por favor! Vamos seguir com a equipe da CESAN também nesta composição, o Secretário Moderador, Genivaldo Cotta; Secretário e Coordenador do Projeto e o apresentador Edmar Zorzal; Secretário e Coordenador Operacional, Douglas Couzi; Secretário e Coordenador Jurídico Mateus Casotti; Secretário e Coordenador de Relações com a Comunidade, Jonas Cabral; e agora membro da equipe técnica da FGV, Charles Schramm; e membro da equipe técnica do Escritório Vernalha Pereira, a Angelica Petiani.

Bom, este é o momento então dedicado às perguntas, quem tiver alguma pergunta, por favor, pode nos enviar neste momento.

Temos alguma? **(Pausa)**

A Presidente, então, a partir deste momento, conduzindo os trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE – (KÁTIA MUNIZ CÔCO) - Boa noite! Esse momento, é um momento de debate, esclarecimento de dúvidas, respostas, perguntas, questionamentos. É um momento de esclarecimento que a CESAN tem da modelagem dessa Parceria Público-Privada.

Então eu gostaria que vocês, a gente, tem os formulários, que quem tivesse uma pergunta que fizesse ela por escrito no formulário que a gente terá direito; a gente vai ler a pergunta, vai fazer uma resposta e aí, vai ter direito a réplica. Então a pessoa que escreveu a pergunta, ela pode fazer novos questionamentos ou esclarecer qual o questionamento que ela fez. A gente também faz novos esclarecimentos e tem direito a tréplica também.

Então nós já temos uma pergunta.

Genivaldo vai ler, nós vamos responder.

O SR. SECRETÁRIO – (GENIVALDO COTTA) - A pergunta é da Clarisse Silvestre. Empresa GS Usina Brasil, e-mail: clarice@qsusina.com.br.

A pergunta não está direcionada, mas diz aqui:

Qual a possibilidade da realização da divisão em lotes, sendo permitida a adjudicação apenas para um lote para cada empresa.

Vantagens: 1. Maior competitividade; 2. Mitigação de risco da CESAN, na contratação de uma única empresa; 3. Possibilidade de comparar a eficiência de cada empresa, conforme a última licitação da Sanepar.

Ela não direcionou, mas se alguém puder fazer os esclarecimentos.

Senhor Charles, então faz esclarecimentos.

O SR. CHARLES SCHRAMM – (FDV) - Boa noite a todos e a todas. Obrigado pela pergunta. O estudo econômico-financeiro que foi realizado, demonstrou condições do

projeto ser constituído em um lote apenas, mas a gente tem consciência de que há a possibilidade e sugestões do mercado de uma divisão em mais de um lote. Não foi o que o desenho de *Value For Money* (VfM) apresentado demonstrou, demonstrou a possibilidade de um lote apenas, no que diz respeito à possibilidade comparativa da CESAN com outros contratos; é sempre importante lembrar que a CESAN já é detentora de outros três contratos de PPP, o que já permite hoje verificar a questão de entrega de serviços, qualidade desse novo projeto.

O que nós sugerimos é que qualquer sugestão relacionada a uma divisão de lotes e os desenhos aqui é mencionado um projeto da Sanepar estava em Consulta Pública, ainda não foi licitado nesse desenho; acho que esse é o momento, é oportuno, o que nós temos para contribuir é que, efetivamente o modelo de um lote só para os 43 municípios, foi o que apresentou o melhor resultado para a companhia; mas essa é o momento adequado para sugestões, na possibilidade de divisão em mais de um lote.

O SR. SECRETÁRIO – (GENIVALDO COTTA) - A Dra. Angela, está querendo fazer uma complementação.

por favor, Dra. Angela!

A SRA. ANGELICA PETIANI – (FGV) - Em relação à observação quanto à ampliação da competitividade, que a divisão em mais de um lote poderia gerar, só gostaria de lembrar, como foi dito aqui na apresentação, que é possível a participação de empresas reunidas em consórcio, o que fomenta a competição, porque ainda que a gente pense em um projeto com 43 municípios e, portanto, exigências que poderiam eventualmente inibir a competição, tem o regramento do consórcio, e também as condições aqui de qualificação técnica, permitem somatório, como vocês podem Consultar nos documentos que estão disponibilizados. Então, em relação a isso, a competitividade, tal como regrado pela lei, está sendo amplamente atendida pelo projeto, tal como ele está apresentado.



O SR. SECRETÁRIO – (GENIVALDO COTTA) - Mais alguma complementação?

(Pausa)

A pessoa que fez a pergunta está satisfeita? Quer falar; está satisfeita? OK.

Temos mais alguma pergunta, Dr. Romeu?

A pergunta agora da Sra. Mercy Pereira Fardin do Sindaema.

O e-mail: mercypfardin@yahoo.com.br.

No documento minuta do contrato, existe a relação de um conjunto de Anexos que integram os documentos da concessão. Dentre eles, os Anexos 11 e 12, que não estão presentes no endereço eletrônico. Estes documentos são importantes para mensurar a abertura entregue pela CESAN e a confecção do Plano Diretor da concessão. Sem os documentos, a formulação das propostas não foram, sem a formulação, as propostas não ficam comprometidas?

O SR. CHARLES SCHRAMM – (FDV) - Obrigado pela pergunta, mais uma vez.

Quanto a questão dos Anexos 11 e 12, justamente pela característica da informação neles contida, e pelo prazo que irá decorrer de hoje até a publicação da licitação, como os senhores e senhoras acompanharam na apresentação, há um delay, um atraso nesse processo. Hoje fazemos a Audiência; conclui o período de Consulta no final do mês, dia 31 de dezembro, depois, mais três ou quatro meses para o processo de encaminhamento, avaliação, sugestões de Tribunal de Contas, para que, apenas no segundo semestre, o processo possa ser efetivamente publicado.

Então, na publicação dos documentos licitatórios definitivos é que essas informações das obras de curto prazo vão estar devidamente relacionadas. Mas, de qualquer forma, os estudos referenciais que estão disponibilizados, já possuem o detalhamento das obras que se esperam que sejam executadas e o percentual de cobertura conhecido.

O SR. SECRETÁRIO – (GENIVALDO COTTA) - Tem uma outra pergunta da Mercy aqui.

Existe a preocupação com a comercialização da SPE, sociedade de propósito específico, em cláusula que...

Me ajuda aqui Mercy, eu confesso que eu não...

A causa que em uma... pensão em tempo curto?

Ah, tá em causa que em uma comercialização? Em tempo curto? Eu não entendi.

Existe a preocupação com a comercialização da SPE em cláusula que tem previsão em tempo curto?

Seria isso, Mercy? **(Pausa)**

O SR. MERCY PEREIRA FARDIM - Transferência do controle da SPE num determinado preço.

A SRA. ANGELICA PETIANI – (FGV) - A minuta do contrato que está disponível nos documentos de Consulta, prevê a possibilidade, mediante anuência da CESAN, como tem sido feito, de forma genérica nos demais editais. Então, a prescrição que hoje existe no contrato, é que qualquer ação nesse sentido da concessionária, deve passar pela anuência da CESAN; mas, em tese é possível, desde que a CESAN verifique que aquela que seria a nova controladora da SPE, atenda aos requisitos ali exigíveis legalmente.

O SR. SECRETÁRIO – (GENIVALDO COTTA) – Ok, respondido?

Passamos então para a próxima. Douglas, eu acho que é para você, Hein?

O Fábio Giori, pergunta:

As metas dos contratos das PPPs de Vila Velha e Cariacica, vem sendo cumpridas pelas partes, CESAN e parceria privada?

A CESAN tem cumprido com o pagamento das parcelas fixas e variáveis.

A parceira privada está em dia com as metas e obrigações contratuais?

Dr. Mateus, por favor!

O SR. MATEUS CASOTTI – (CESAN) - Na verdade, são exatamente três questões, que não se refere especificamente aos documentos que estão em Consulta e objeto da Audiência; mas é, eventualmente depois podem ser feitos os registros para a resposta com relação a esses outros projetos e contratos em andamento.

O SR. SECRETÁRIO – (GENIVALDO COTTA) – Ok, Dr. Romeu, tem mais algum questão? **(Pausa)**

Fábio Giori.

A PPP da Serra, tinha previsão de universalizar os serviços de esgotamento em oito anos do início do contrato 2015-2023. Tais metas foram concluídas pelo parceiro privado?

Os serviços estão universalizados em Serra?

Existem estações de tratamento em quantidade e qualidade exigidos no contrato de PPP e na legislação em vigor no país?

A última?

Existem estações de tratamento em quantidade e qualidade exigidas do contrato de PPP e na legislação em vigor no país?

O SR. MATEUS CASOTTI – (CESAN) - Da mesma forma, depois, há vários dados públicos e publicados pela CESAN a respeito dos contratos de Serra, Vila Velha e Cariacica, E podem ser depois consolidados para eventual envio, Fábio, ao Sindicato. Não há correspondência com a, com o objeto que foi apresentado, e aí depois faz essa consolidação.

O SR. SECRETÁRIO – (GENIVALDO COTTA) – Uma outra questão do Sr. Fábio Giori é sugestão de inclusão de previsão, de que não poderá haver mudanças acionária da SPE, que vencer a licitação, durante o prazo de investimentos previstos no contrato, ou, ao menos por dez anos do início da prestação dos serviços.

É uma sugestão que o Fábio está sugerindo aqui, de inclusão de previsão, de que não poderá haver mudança acionária na SPE que vencer a licitação, durante o prazo de investimentos previsto no contrato, ou seja, ao menos por dez anos de início da prestação dos serviços.

A SRA. ANGELICA PETIANI – (FGV) – Obrigada pela sugestão. Todas as sugestões que a CESAN receber serão consideradas na modelagem final, para que seja acatada ou eventualmente não, e serão fundamentados, ou seu acolhimento ou não. É uma preocupação muito legítima para que haja a realização dos investimentos. Então nós vamos considerar essa contribuição.

O SR. SECRETÁRIO – (GENIVALDO COTTA) – Uma outra observação do Fábio Giori:

O edital aponta claramente quais os valores a CESAN vai desembolsar em parcelas fixas e variáveis em favor da empresa vencedora da licitação, mas onde está o descritivo de obras e investimentos a serem realizados pela empresa vencedora?

O SR. CHARLES SCHRAMM – (FDV) - Nos Cadernos de Engenharia, só vou pedir para... nos estudos técnicos operacionais tem todas as obras necessárias para universalização.

Só vou pedir para confirmarem qual é o Anexo e a gente informa, mas isso está descrito nos documentos. Todas as obras necessárias para atingimento da universalização, até a data definida nos contratos de programa, já está incluído nos documentos que estão disponibilizados.

O SR. MATEUS CASOTTI – (CESAN) - E lembrar também, que a definição de metas a serem atingidas e o concessionário tem a liberdade para implementar os investimentos e a gestão de serviços, para atingir aquelas metas dentro da gestão do contrato.

O SR. SECRETÁRIO – (GENIVALDO COTTA) – Uma outra questão, trazida também pelo Fábio Giori, é que:

O edital prevê contrato de PPP por 25 anos, ou seja, com previsão de término em 2050. No entanto, a CESAN tem contratos de programas que começam a vencer já em 2033. Como pode a CESAN fazer uma PPP com o prazo de duração superior a contratos de concessão com os municípios concedentes?

Existem casos de prorrogação de prazo de encerramento dos contratos de programa unificados, as datas de término dos contratos? Não seria o caso de fazer estas prorrogações, considerando o prazo de término? Equivalente ao término do contrato da PPP?

Esta medida não traria mais segurança para a CESAN, empresas privadas e sociedade, resultando, inclusive, em tarifas mais baratas?

O SR. MATEUS CASOTTI – (CESAN) - Obrigado, Fábio, pela pergunta; é uma pergunta de fato, bem pertinente; na apresentação, também foi demonstrado um gráfico em que há uma queda, começa haver uma queda da cobertura, e ela indica exatamente a saída de municípios, ou seja, não está havendo uma PPP para 43 municípios com um prazo uniforme de 25 anos e 4 meses, cada município está previsto o encerramento da prestação de serviço do parceiro privado, de acordo com o encerramento do contrato de programa previsto.

Então, em 2033, há um *slide* na apresentação, inclusive sobre isso, começa a primeira saída e tem saídas em 33, 34, 37, 43 até o último município que é lá em 2050. Então isso está contemplado no projeto dessa forma hoje.



Com relação às possibilidades de uniformização e unificação de prazos, de fato, há previsão na Lei 14.026, isto no, se eu não me engano Art. 13, e ele é previsto como uma transição para o modelo concessionado, para o modelo de concessão do serviço, e demanda a revisão tarifária; você pode ou encurtar os prazos ou alongar os prazos, se alongar os prazos de contrato de programa para uniformizar o término, há uma previsão de que tem que ser acompanhado de um processo de revisão tarifária, e esse é um procedimento que, com a instalação da microrregião de água e esgoto recentemente, vai demandar, caso venha a ser discutido que provavelmente será no médio prazo, análise das instâncias de governança da microrregião, comitê técnico, conselho participativo, que ainda estão em formação e vai demandar também os estudos econômicos.

Então, há uma possibilidade, vai ser levado em conta a contribuição com relação a isso e o contrato, a minuta de contrato que está em Consulta, ele tem a possibilidade de abertura, como todo contrato de concessão para repactuações. Tem previsão, inclusive, de revisões ordinárias, extraordinárias e a possibilidade de renegociações com relação a inclusão de outros serviços ou mais prazo, desde que tenha a repactuação ali, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro.

Então, ainda que não se esteja com esses prazos agora, isso não será um impeditivo para eventual ajuste no contrato no futuro, quando isso for feito.

O SR. SECRETÁRIO – (GENIVALDO COTTA) - Fábio, considerando que nós estamos fazendo transmissão, eu vou te pedir para você usar o microfone, por favor!

Só lembrando do prazo Fábio, seja curto, breve e sucinto aí na sua fala.

O SR. FÁBIO GIORI - É só uma complementação mesmo, no sentido de dar continuidade ao pensamento. Vamos considerar, por exemplo, o caso de Santa Leopoldina, se eu não me engano, que é o primeiro que vence em 2033. A CESAN vai fazer um investimento, está previsto aqui, vai universalizar o serviço; ela universaliza e o contrato acaba, aliás, vai continuar ainda tendo, continuidade da prestação do serviço.

Como é que fica a questão da amortização desses investimentos, porque a CESAN está fazendo o investimento no município, a tarifa não vai ser suficiente para poder

amortizar esses investimentos que ela está fazendo. Como é que fica essa situação? Se vislumbra uma possibilidade, acho que essa é uma das contradições, inclusive da 14.026, de se haver uma nova prorrogação do contrato, para que a CESAN possa reaver os investimentos que ela está fazendo nesse município? Estou dando o exemplo de São Leopoldina, mas acho que se aplica aos demais, porque a gente vai terminar a universalização junto com o término praticamente os contratos de programa; e aí? A CESAN colocou dinheiro, o Governo do Estado colocou dinheiro, investiu; e como é que fica o retorno disso para a empresa e para o Governo do Estado?

O SR. MATEUS CASOTTI – (CESAN) - Muito pertinente a pergunta, Fábio, obrigado da réplica.

Todos os contratos de programa da CESAN, eles é preveem indenização residual, caso não haja amortização do investimento durante o prazo do contrato; então, a indenização da CESAN, ela está garantida por todos os contratos; se não tiver amortizado até o final do contrato do programa, essa indenização está garantida, e a Lei 14.026, incluiu uma previsão específica na 11.445, que condiciona a transferência da prestação de serviço para um prestador, em qualquer hipótese de término do contrato, qualquer hipótese, ao pagamento da indenização devido ao prestador anterior. Então, ainda que termine o contrato, nenhum prestador pode iniciar a atuação lá, sem que a CESAN receba indenização previamente; isso já está previsto na lei, e é uma condição que tem que ser observada, nesse caso; isso não interfere, é lógico, na possibilidade de depois haver essa equalização de prazo dentro da regionalização.

A Kátia pediu também.

A SRA. PRESIDENTE – (KÁTIA MUNIZ CÔCO) - Obrigada Fábio, pelas dúvidas, pelos questionamentos e contribuições. De fato, a gente não pode confundir aqui a amortização dos investimentos do contrato de PPP, com a amortização dos investimentos do contrato de programa, que a CESAN firma com os municípios.

O caso de Santa Leopoldina que você levantou é um caso um pouco emblemático, porque, hoje no fato, os serviços já são universalizados em Santa Leopoldina, por meio de investimentos feitos de forma própria.

No caso, a PPP ela vai operar o ativo feito hoje pela CESAN, que a gente acabou de inaugurar o sistema de esgotamento sanitário de Santa Leopoldina. Então essa amortização do investimento que a CESAN fez perante o município, ele vai ser avaliado por meio de todas as instruções normativas previstas no contrato e também por meio da norma de referência, que a própria Agência Nacional de Água publicar, e que a CESAN vai seguir e que vai ser normatizado, que a gente tem a expectativa pela agência reguladora.

Então isso, vai ser sim, observado nos ativos feitos pela CESAN, e também nos ativos previstos na PPP

Fábio tem direito a tréplica, se for do seu interesse.

O SR. SECRETÁRIO – (GENIVALDO COTTA) - Satisfeito?

Obrigado Fábio.

Mercy pergunta questiona:

Embora a CESAN disponha de contratos com os 43 municípios e, por isso, a concessão da PPP não representa um contrato novo? Porque não encaminhar, ou seja, tramitar o processo da PPP na microrregião do saneamento?

Eu não sei a quem dirige a resposta.

Embora a CESAN disponha de contratos com os 43 municípios e, por isso, a concessão da PPP não representa um contrato novo? Porque não encaminhar, ou seja, tramitar o processo da PPP na microrregião do saneamento?

O SR. MATEUS CASOTTI – (CESAN) - Obrigado pela pergunta. Ela Foi uma pergunta que também foi feita num evento da microrregião na semana passada, houve um seminário que a microrregião promoveu no Palácio Anchieta, na semana passada, e houve exatamente essa pergunta; e a microrregião ela assumiu as competências nas

funções Públicas de interesse comum e ela tem abastecimento de água, esgotamento sanitário e o manejo de águas pluviais. Ela tem competência para autorizar a prestação direta ou indireta, delegada do serviço. A PPP que a CESAN está fazendo é uma concessão administrativa, que ela não envolve a delegação em si dos serviços, para um concessionário, do ponto de vista, de você ter uma sub-rogação ali.

Então o prestador vai prestar serviço para a CESAN, conforme autorizações nos contratos de programa existentes, como foi feito também na apresentação e falado, a gente vai substituir centenas de contratos de prestação de serviço por um contrato, numa concessão administrativa, que vai albergar todos esses serviços, que hoje são terceirizados pela Companhia

Então, por isso que não há uma submissão à microrregião, porque não é aquela delegação que é de competência do Colegiado Regional, é uma delegação autorizada em cada contrato de programa, que a própria CESAN essa autonomia para fazer, e por conta disso, está fazendo o projeto e a licitação.

O SR. SECRETÁRIO – (GENIVALDO COTTA) - A Vanusa Santos, também do Sindaema, pergunta aqui:

Quais os catorze municípios considerados sem atendimento com o serviço de esgoto?

E uma outra questão:

Quando será disponibilizado o Anexo 11, Caderno de Obras, de responsabilidade da CESAN? Não está disponível no site.

O SR. CHARLES SCHRAMM – (FDV) - Obrigado.

Antes de responder, só para complementar aquela questão anterior, as informações vão ser encontradas no Anexo 2 e no Anexo 12. O Anexo 2 é o Caderno de Encargos, o Anexo 12 são os Estudos Referenciais. No 2 as metas gerais de atendimento e cobertura, e no 12, o projeto referencial, com o mapa dos locais onde as obras devem ser realizadas.

Os catorze municípios são, e aqui é importante mencionar, podem haver obras em andamento, e o próprio projeto é um projeto que se iniciou em 2022 e, Leopoldina, que foi mencionado, foi inaugurado agora em outubro; ela era uma dos municípios; mas os catorze são: Alto Rio Novo, Águia Branca, Apiacá, Atílio Vivácqua, Boa Esperança, Brejetuba, Dolores do Rio Preto, Ibatiba, Irupi, Lúna, Muqui, Rio Novo do Sul, São José do Calçado e Vila Pavão, e lembrando que vários desses municípios possuem obras em andamento, ainda não efetivamente operacionais.

E quanto ao Anexo 11, é a mesma pergunta já realizada; o Anexo 11 irá compor os documentos licitatórios na oportunidade do lançamento efetivo da licitação.

O SR. SECRETÁRIO – (GENIVALDO COTTA) – Ok? Está satisfeita? Não. Faz favor Vanusa, você usa o microfone aqui para complementar o seu questionamento, por favor!

A SRA. VANUSA SANTOS - Boa noite, os colegas da CESAN, os colegas que estão aí contribuindo com esse trabalho, é que eu contabilizei ali rapidamente, eu já mais ou menos sabia da resposta, que pelo menos 50% desses 14 municípios já estão em fase de conclusão da obra de esgotamento sanitário. Então, eu queria dizer que acho que a falta desse Anexo 11 dificultou muito, acho que prejudicou a nossa análise do edital; então acho que ele fez muito muita falta, e impacta significativamente, porque dos 14, quando você fala uma PPP de investimento, pressupõe-se de que tem muita coisa a ser feita, e não tem, porque desses 14, 7 é a CESAN está concluindo com Os investimentos do Banco Mundial; não sei se outros têm, não sei se Alto Rio Novo está terminando agora, não sei os outros que estão com recurso próprio, mas os 6 do Banco Mundial, que eu achava na equipe, que são acho que 7 que eu contei ali rapidamente.

E o Anexo 12 também não está no *site*, então acho que isso também prejudica a nossa análise. Então, queria, a sugestão é que tivesse escrito que está com obras em andamento. Eu acho que ajudaria muito a análise da sociedade.

O SR. CHARLES SCHRAMM – (FDV) –

Ok! Agradecemos a sugestão será acatada. É importante, sem dúvida nenhuma, o maior número de informação.

O SR. SECRETÁRIO – (GENIVALDO COTTA) – Mais alguma questão, Dr. Romeu?

(Pausa)

Então, podemos algumas considerações de alguém da Mesa gostaria de fazer?

A SRA. PRESIDENTE – (KÁTIA MUNIZ CÔCO) - Nós, acho que podemos, para as pessoas que enviaram perguntas, assim, foi dado a oportunidade de réplica e tréplica, para as pessoas que enviaram perguntas ainda, a gente gostaria de manifestar se ainda existe algum questionamento.

Fábio, por favor, por favor!

O SR. FÁBIO GIORI - Desculpa, eu sei que é fora de contexto, não é objeto da PPP, mas por óbvio, que nós estamos discutindo aqui uma nova PPP, agora de 43 municípios e gera essa ansiedade na gente, acho que a sociedade também gostaria de saber como é que está o andamento das três que já estão. Então, se for possível, sei que o Douglas está aí, faz essa gestão, passar um pouco dessa informação para a gente, de como que toma o cumprimento dos contratos das outras três PPPs; acho que traz até mais segurança para a sociedade em relação essa nova contratação.

A SRA. PRESIDENTE – (KÁTIA MUNIZ CÔCO) - Sim, eu agradeço a pergunta, Fábio, eu vejo que é uma dúvida pertinente de fazer até um comparativo entre um projeto novo e os projetos que estão em andamento. A gente só não gostaria de confundir o objeto, entendeu? A gente tem hoje três PPPs em andamento, PPP de Serra foi iniciada, depois nós fizemos aprimoramentos, iniciou a PPP de Vila Velha, hoje a gente já tem a PPP de Cariacica também na prática, já os serviços sendo executados; mas cada contrato é um contrato e ele tem a sua particularidade. Por isso, a gente não gostaria aqui de falar especificamente, até para não confundir os contratos em andamento, com o contrato com a modelagem, que a gente está colocando em Consulta Pública hoje, que está levando essa Audiência Pública.

Então por esse fato, acho que nós não vamos dar resposta específica de contratos que hoje estão em andamento.

Eu acho que nós cumprimos não só um rito legal, um rito contratual hoje, nós abrimos um ambiente de debate, a CESAN tem esse hábito de participar e de executar todos os projetos de controle social previstos na legislação hoje; mais do que isso, nós temos uma abertura hoje de diálogo com a sociedade, e recebemos hoje aqui contribuições, acho que foram significativas para o aprimoramento desse processo. Iremos também continuar nesse processo de recebimento das contribuições até o dia 31, agora de dezembro, solicito que todos que tenham interesse, que façam essas contribuições, e que apresentem as dúvidas do processo até o dia 31 de dezembro, eles vão compor esse relatório final e vão compor o modelo que vai ser encaminhado, sim, finalizado para o Tribunal de Contas.

Eu acho que estamos à disposição.

O SR. CHARLES SCHRAMM – (FDV) – Tem só uma complementação importante. A sugestão de deixar mais claro o Anexo 12, certamente é oportuna, mas cabe ressaltar que, na verdade o que compõe o Anexo 12, que deveria estar todos reunidos num outro local, são os 43 Anexos dos municípios. Então os Estudos Técnicos Operacionais deveriam estar incorporados num, e eles estão todos em separado, disponibilizados no *site*.

A SRA. PRESIDENTE – (KÁTIA MUNIZ CÔCO) - Então, antes de declarar encerrada essa Audiência Pública, eu gostaria de passar a palavra também de novamente para o Genivaldo Cotta, para fazer o resumo Ata, para fazer a leitura do resumo da Ata.

O SR. SECRETÁRIO – (GENIVALDO COTTA) – Só reforçando aqui, Kátia falou, que nós ainda continuamos recebendo as contribuições, não é Kátia, através do e-mail: Consultapp@cesan.com.br até às 23h59min, do dia 31 de dezembro. Então você que quer fazer as suas manifestações, as suas perguntas questionamentos, faça através endereço eletrônico.

Vamos então fazer a leitura resumida aqui da Ata.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP, PARA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS 43 MUNICÍPIOS OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM VITÓRIA/ES, NO DIA 20.12.2023.

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023, às 19h30min, no auditório do Palácio da Fonte Grande, Rua Sete de Setembro, 362 - Centro, Vitória – ES, deu-se início à Audiência Pública para apresentação da **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL EM QUARENTA E TRÊS (43) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (ES), ONDE A CESAN POSSUI CONTRATO DE PROGRAMA, COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DA PARCERIA PÚBLICA PRIVADA – PPP**, conforme convocação do Sr. **Munir Abud de Oliveira**, Diretor-Presidente da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, ocorrida em 27/11/2023, e publicada no DIOES, Folha de São Paulo, e jornal digital ES Hoje, no site da CESAN, www.cesan.com.br, e nos perfis de mídia social da CESAN, Instagram e LinkedIn, em conformidade com os arts. 1º, 5º e 37º, da Constituição Federal, Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Lei do Saneamento Básico, nº 11.445/2007, Lei Ambiental, nº 6.938/1981, Lei de Licitações e Contratos das Estatais, nº 13.303/2016, Lei Geral de Licitações, nº 8.666/93 e 14.133/21, [Lei que regulamenta as Parcerias Público-Privada, nº 11.079/2004](#), para apresentação e discussão em formato híbrido, permitindo a participação presencial e transmissão virtual ao vivo, à sociedade civil organizada, autoridades, lideranças comunitárias e ao público em geral, visando dar maior transparência e participação popular ao processo. Dando início aos trabalhos, a Cerimonialista, **Sra. Liandra Zanette Tavares**, saudou os presentes, às 19h, em primeira chamada, adiantando algumas informações do regimento interno. Em segunda chamada, às 19h30, a cerimonialista repassou novamente os

*dados sobre os serviços a serem contratados, e os trâmites da Audiência Pública, tais como objetivos, etapa de contribuições, debates orais e perguntas por escrito, informando que o evento está sendo transmitido pelo site www.youtube.com/tvcesan, e que perguntas deverão ser enviadas pelo e-mail disponível no site ou presencialmente na Audiência Pública, informando que os trabalhos serão presididos pela Diretora de Engenharia e de Meio Ambiente, **Sra. Kátia Côco**, a quem repassou a palavra. A presidente deu as boas-vindas, reforçou o objetivo do evento, que a futura contratação integra o planejamento estratégico da CESAN, citando a existência de três PPPs já firmadas pela CESAN, e a importância da sua maturidade nesse tipo de contratação, agora com alcance para 43 municípios, que possuem contratos de programa. Citou o marco nacional para o saneamento básico, Lei 11.445/07, registrando que toda a modelagem da PPP visa antecipar as metas de universalização dos serviços, que é 2033. Reforçou a importância da participação social, fomentando a participação dos presentes e pelo formulário disponível no site, registrando que todos serão respondidos. Registrou a presença dos Diretores Rafael Grossi e Junior Abreu, e de toda a equipe técnica da CESAN que participa do projeto, assessorada pela FGV e pelo Escritório Vernalha Pereira Advogados, presentes ao evento. Por fim, reforçou que a Audiência Pública está sendo transmitida pelo canal da CESAN no www.youtube.com/tvcesan, visando dar máxima amplitude ao controle social.*

***Às 19h40**, a Cerimonialista convidou o Sr. Edmar Zorzal, Coordenador do Projeto, para fazer a apresentação do Projeto de Parceria Público-Privada – PPP, cujo objeto visa a Construção, Manutenção e Operação de sistemas de esgotamento sanitário e prestação de serviços de apoio à gestão comercial em quarenta e três (43) municípios do Estado do Espírito Santo - ES, onde a Cesan possui contratos de programa;*

Foi feita a apresentação Power Point dos pontos principais envolvendo o projeto, iniciando pela apresentação institucional da

CESAN, repassando dados sobre cobertura atual, população atendida, volume de esgoto tratado atualmente; explicou a abrangência do projeto, que visa os serviços de esgotamento sanitário e apoio à gestão comercial nos 43 municípios da CESAN; reforçou que a relação com o usuário e Poder Concedente permanecerá com a CESAN, e que não haverá alteração da tarifa; a população atendida será de 966 mil habitantes; fez a leitura de todos os 43 municípios abrangidos pela PPP; destacou os benefícios da PPP; abordou sobre os estudos de engenharia; repassou os marcos principais do cronograma, com destaque para a universalização em 2026 na Região Metropolitana, e até 2031 para todos os municípios da CESAN; repassou os dados sobre a evolução da cobertura prevista na modelagem da PPP; repassou as principais entregas do projeto, tais como construção de 139 Estações Elevatórias de Esgoto; 1.185 Km de rede coletora; 30 Estações de Tratamento de Esgoto; repassou os dados da modelagem da contraprestação do parceiro privado, reforçando que serão exigidos 13 indicadores de desempenho para garantir a qualidade dos serviços, mostrando na sequência os referidos indicadores; repassou dados sobre o volume faturado por ano e fluxo de caixa do parceiro privado, reforçando que nos primeiros 07 anos o parceiro privado deverá investir mais de 1 bilhão em obras de universalização; demonstrou a evolução da contraprestação no tempo de contrato; repassou os dados sobre os resultados financeiro elaborado na modelagem econômico-financeira, chegando-se à tarifa base de 4,71 por m³ de esgoto, menor do que a tarifa média praticada pela CESAN; repassou dados sobre as garantias de pagamentos exigidas no contrato de PPP; repassou os dados sobre a operação assistida, reforçando que essa metodologia permite um repasse dos serviços e transferência de conhecimento mais eficiente; repassou os dados sobre o verificador independente, que atuarão apoiando a CESAN na fiscalização do contrato; informou sobre a matriz de riscos do projeto, atribuídos à CESAN e à futura concessionária; repassou aspectos do edital, tais como a modalidade, forma de participação, qualificação

técnica mínima; repassou os dados sobre as exigências econômico-financeiras que deverão integrar a proposta; informou as condições para assinatura e de vigência do futuro contrato; por fim, repassou os próximos passos, que deverá ser finalizar o edital após Consulta Pública, e posterior envio ao Tribunal de Contas do ES, conselho gestor de PPP/Gov no ES, e a publicação do edital em agosto de 2024, com previsão de assinatura do contrato em janeiro de 2025.

Às 20h12, a Cerimonialista convidou para compor a mesa para a etapa de perguntas, a Presidente da Audiência, SR.^a Kátia Muniz Côco; o Sr. Mateus Rodrigues Casotti, Coordenador de assuntos jurídicos da CESAN; o Sr. Edmar Zorzal, Coordenador do Projeto e Apresentador; o Sr. Douglas Couzi, Coordenador Operacional da CESAN; Sr. Jonas Cabral, Coordenador de Relações com a Comunidade da CESAN; o Sr. Genivaldo Cotta, como Moderador da Audiência; e ainda, os representantes da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e do Escritório Vernalha Pereira Advogados, Srs. Charles Schramm, e Dra. Angelica Petiani, respectivamente.

A Presidente Kátia Côco reforçou a importância dos debates, convidando a todos para fazerem as perguntas por escrito, que terão direito à réplica e à treplica.

Foram lidas as perguntas pelo Genivaldo Cotta, Moderador, no total de 11, as quais foram respondidas pela mesa, de acordo com a suas especificidades, e houve 02 intervenções orais, respondidas da mesma forma. Registraram presença 49 pessoas à Audiência Pública e uma boa presença no ambiente virtual.

Às 20h50, foi encerrada a fase dos debates, passando-se à leitura da ata resumida. A presidente agradeceu a presença de todos, e, nada mais havendo a tratar, encerra-se a ata que será devidamente assinada pelos componentes da Mesa. Vitória – ES, 20 de dezembro de 2023.

Kátia Côco, Presidente da Audiência; Matheus Rodrigues Casotti, Coordenador de Assuntos Jurídicos da CESAN; Edmar Zorzal, Coordenador

de Projetos, Apresentador; Douglas Couzi, Coordenador Operacional da CESAN; Jonas Cabral, Coordenador de Relações com a Comunidade; Genivaldo Cotta, Moderador da Audiência Pública; Charles Schramm, FGV; Angelica Petiani, Vernalha Pereira Advogados e Larissa Cazares, Fundação Getúlio Vargas (FGV).

A SRA. PRESIDENTE – (KÁTIA MUNIZ CÔCO) - Aprovo a Ata lida.

Desejo boa-noite a todos, agradeço as contribuições e declaro por encerrada essa Audiência Pública.

Obrigada!
